



Coordenadoria de Modernização e Tecnologia da Informação

**DESPACHO-CMTI - 3672023**  
( relativo ao Processo 30472023 )  
Código de validação: 3BFED947D5

São Luís, 07 de junho de 2023.

PA: 30472023 – VOL 01  
ASSUNTO: COMPRA (AQUISIÇÃO DE WEBCANS)  
INTERESSADO: COORDENADORIA DE MODERNIZAÇÃO E TECNOLOGIA DA  
INFORMAÇÃO - CMTI

Corrigindo o despacho anterior,

Conforme **PARECER-DGAJA - 2332023**, informamos que:

**a. Item 1.1**, recomenda-se: “O presente Termo de Referência tem por objetivo a formação de Registro de Preços para eventual fornecimento de *Webcans* (...)”

RESPOSTA – FOI ALTERADO ITEM 1.1 CONFORME RECOMENDADO

**b. Item 8.1**, avaliar o prazo de vigência dos futuros contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços, considerando a seguinte orientação do TCU:  
Abstenha-se de firmar contratos de fornecimento com vigência determinada em função do prazo de garantia técnica dos bens e/ou materiais, de modo a evitar instrumentos com datas muito além da prevista para recebimento definitivo do objeto, adequando os prazos de vigência para conciliá-los com as datas de **execução, entrega, observação e recebimento definitivo do objeto contratual e pagamento**, conforme o caso, nos termos do art. 55, inciso IV, e art. 57 da Lei no 8.666/1993. Decisão 997/2002 Plenário.

RESPOSTA – O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO (ITEM 8) FOI ALTERADO PARA 120 (CENTO E VINTE) DIAS, CONSIDERANDO-SE O PRAZO DE ENTREGA, O PRAZO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO, O PRAZO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO E O PRAZO DE PAGAMENTO.

**c. Item 13**, tabela, corrigir a indicação do dispositivo legal para “*art. 48, inciso III[4] da Lei Complementar nº. 123/06*”.

RESPOSTA – TABELA DO ITEM 13 FOI CORRIGIDA CONFORME RECOMENDADO.

Lembramos que a garantia do objeto é de 36 (trinta e seis) meses.

Segue em anexo novo Termo de Referência.



Coordenadoria de Modernização e Tecnologia da Informação

À CPL, conforme **DESPACHO-SAF – 22482023**.

Atenciosamente

*assinado eletronicamente em 09/06/2023 às 09:06 h (\*)*

**NAYANA SANTOS MARTINS NEIVA SOBRAL**  
ANALISTA MINISTERIAL

*assinado eletronicamente em 07/06/2023 às 13:06 h (\*)*

**IRACEMA SOUSA BARROSO**  
TÉCNICO MINISTERIAL

(\*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **09 de Junho de 2023 às 09:06 h** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: DESPACHO-CMTI-3672023, Código de Validação: 3BFED947D5.**